



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedida a presente certidão por não constar condenação criminal com trânsito em julgado contra a seguinte parte interessada:

JEFFERSON FRAGA DA SILVA, Brasileiro, Casado, RG 4029898758 / SSP - RS, CPF 42521050059, filho de GILBERTO FERREIRA DA SILVA e ROSAURA MARIA FRAGA DA SILVA, nascido em 31/08/1979, Endereço - RUA COSTA LIMA, 394/210 - NONOAI - PORTO ALEGRE.

20 de Junho de 2014, às 16:59:19

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **ae1d988cd495a8dec9db9176603d7634**